

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO  
DE Empreitada  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E ECIMOP  
S.A.

\_\_\_\_\_, A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 10181247

\_\_\_\_\_  
Oficial Público

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

CONTRATO DE "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE REGUENGOS DE MONSARAZ -ZONA ENVOLVENTE E ARRANJOS EXTERIORES", CELEBRADO COM "ECIMOP-CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ARQUITETURA E ENGENHARIA, S.A.", pelo valor de € 237.000,00 (duzentos e trinta sete mil euros. -----

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato precedido de concurso público, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, conforme anúncio de procedimento n.º 3405/2017, publicado no Diário da República, II série, n.º 82, de 27 de abril de 2017 e aviso de prorrogação de prazo n.º 840/2017, publicado no Diário da República, II série, n.º 111/2017, de 8 de junho de 2017, os seguintes outorgantes: -----

Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço electrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: **JOAQUIM AMARO COTOVIO MESSIAS**, portador do

cartão de cidadão n.º 06355657, emitido pela República Portuguesa, válido até 16 de novembro de 2020, residente à Avenida Batalha do Salado, n.º 332, 1.º em Évora, NIF 106360363, com o endereço eletrónico, [geral.ecimop@gmail.com](mailto:geral.ecimop@gmail.com), com o n.º de telecópia n.º 266 758 258 e **GILBERTO MANUEL COTOVIO MESSIAS**, portador do cartão de cidadão n.º **07899286**, emitido pela República Portuguesa, válido até 18 de julho de 2019, residente à Rua do Mau Clérigo, em Redondo, com o mesmo endereço eletrónico e de telecópia, na qualidade de representantes legais, da sociedade anónima "**ECIMOP - CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ARQUITETURA E ENGENHARIA, S.A.**", com sede à Rua do Muro, n.º 40, em Évora, de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão), concelho de Évora, com o NIPC 513964460, com documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o código de acesso, conforme certidão permanente com o código de acesso 3017-5437-1757. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do concurso público a que procedeu nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 19 de julho de 2017, à sociedade anónima "**ECIMOP - CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, ARQUITETURA E ENGENHARIA, S.A.**" com sede à Rua do Muro, n.º 40 em Évora, com o NIPC 513964460, o presente contrato de empreitada "**Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente e Arranjos Exteriores**", de acordo com a sua proposta, datada de 14 de junho de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 45 (quarenta e cinco) folhas, documentos que serviram de base ao "**Concurso Público**", o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na "**Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente e Arranjos Exteriores**";-----

----- TRÊS - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €

237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

---- QUATRO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 04 13, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 19807;-----

---- CINCO - O prazo do presente contrato é de 150 dias; -----

---- SEIS - Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

---- SETE – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

---- OITO – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----NOVE– Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

---- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

---- a) Certidão permanente da sociedade anónima “Ecimop –Construção Civil, Obras Públicas e Particulares, Arquitetura e Engenharia, S.A.” subscrita em 23 de maio de 2017 e válida até 23 de agosto de 2017;-----

---- b) Anexo II, datado de 24 de julho de 2017, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Código dos Contratos Públicos;-----

---- c) Certificados do Registo Criminal de Joaquim Amaro Cotovio Messias, Gilberto Manuel Cotovio Messias e de José Francisco Cotovio Messias, nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

---- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 3 de julho de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

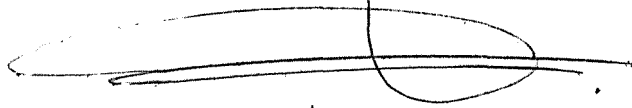
---- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Évora, em 3 de julho de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

---- f) Comprovativo da titularidade de Alvará de empreiteiro de obras públicas, com o n.º 83380 - PUB.-----

----- g) Comprovativo do depósito na Caixa Geral de Depósitos da quantia em dinheiro de 11.850,00, como caução, conforme previsto nos artigos n.ºs 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 4 de agosto de 2017 a ratificar em próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----



João Manuel Soares

Gilberto Soares

Maria da Graça Batista Charrua Murteira